



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 215/2024

ETHEL GISONDI, ZELÃO, EDUARDO PENINHA, WAGNER GARCIA e ANDRÉ DESPÉZIO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Sr. **FELIPE GEFERSON SEME AMED**, a viabilidade e a possibilidade da implantação de um Projeto Escola em Tempo Integral.

JUSTIFICATIVA

Considerando o atendimento a Meta 6 do PNE e a importância do ensino em tempo integral na formação dos estudantes, gostaríamos de solicitar a análise da possibilidade de implementar um modelo de ensino em tempo integral, priorizando as Unidades Escolares que apresentem maior vulnerabilidade. A ampliação do horário de atividades escolares permitiria uma oferta mais abrangente de disciplinas, atividades extracurriculares e oportunidades de aprendizado enriquecedoras, contribuindo significativamente para o desenvolvimento acadêmico, social e pessoal dos alunos.

Reconhecemos as demandas e desafios enfrentados pela Administração Municipal, mas acreditamos firmemente que investir na educação é investir no futuro de nossa cidade. Estamos confiantes de que, com o seu apoio, podemos transformar a Educação do nosso município em espaços exemplares de aprendizado e desenvolvimento.

Desta forma, espera-se contar com a concordância do Executivo Municipal nesta indicação, o mais breve possível, dentro do cronograma traçado pela Prefeitura.

São Lourenço da Serra, 03 de Dezembro de 2024.

ETHEL GISONDI
VEREADORA

WAGNER GARCIA
VEREADOR

EDUARDO PENINHA
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR